

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº 0866736-17.2024.8.12.0001

Recuperação Judicial

Recuperandos: Renato Felipe Pinheiro Martins e outros.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial do denominado "Grupo Martins", vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7, da Lei 11.101/05, REQUERER a juntada da Ata de Assembleia Geral de Credores, realizada em 1ª Convocação, ato instalado, no dia 14/04/2026, juntamente com a respectiva lista de presenças e demais documentos pertinentes.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2026.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.
José Eduardo Chemin Cury
OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj. 511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



**VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo n.º 0866736-17.2024.8.12.0001

1ª CONVOCAÇÃO – 14/04/2026

RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS (CNPJ 58.132.913/0001-41), P.A. MORAES LTDA (CNPJ 58.156.077/0001-35), SARA M.F. MARTINS LTDA (CNPJ 58.136.868/0001-01), RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS (CPF 803.989.971-49), PAULO ALEXANDRE MORAES (CPF 008.032.399-55) e SARA MARIA FRANÇA MARTINS (CPF 904.988.601-91).

GRUPO MARTINS “Em Recuperação Judicial”

Aos 14 dias do mês de abril de 2026, às 10h (BRT), o representante da CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., Dr. José Eduardo Chemin Cury, OAB/MS 9.650, nomeado nos autos do procedimento recuperacional n.º **0866736-17.2024.8.12.0001**, em trâmite perante a **VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em 1ª Convocação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma da Microsoft Teams, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (Fls. 1.879-1.938) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital de convocação, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 09h (BRT), com término às 10h (BRT), concedida ainda tolerância de 05 (cinco) minutos pela Administradora Judicial para garantir a maior participação possível dos credores.



Conforme referido edital, para participação na Assembleia de forma virtual, cada credor realizou o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: agc@curyconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do edital, até às 10h (BRT) do dia útil anterior ao do início da presente AGC, ou seja, até às 10h (BRT) do dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira).

De início, requereu aos presentes a dispensa da leitura do Edital, e não havendo oposição deu sequência aos trabalhos, indicando a Dra. Marina Boigues Idalgo, advogada inscrita na OAB/MS 15.549, integrante da equipe da Administradora Judicial para secretariar os trabalhos. Igualmente consultados os presentes, não houve oposição.

Considerando que o quórum de instalação foi atendido, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme artigo 37, § 2º da LREF, o Presidente declarou instalada a Assembleia, conforme quadro de presença abaixo:

Quórum de instalação - Art. 37, § 2º						
Quórum Classe		Quórum Créditos		Quórum Presentes	% Quórum Por Classe	Resultado por classe
II-Garantia Real	R\$	11.226.103,53	R\$	11.226.103,53	100,00%	Aprovado
III-Quirografário	R\$	19.962.046,29	R\$	11.256.168,88	56,39%	Aprovado

Antes de conceder a palavra para os devedores e credores, a Administradora Judicial explicou que a inscrição para o uso da palavra será feita pelo chat, por ordem de manifestação, devendo nesta oportunidade informar nome completo e o credor que representa. Ainda salientou que todos os interessados em fazer constar em ata indagações ou que queiram arguir irresignações ou objeções podem encaminhar via chat, por escrito, o que declara, sem prejuízo de se equivaler dos meios de áudio e vídeo.

Explicou ainda que as transcrições de todas as manifestações estão devidamente registradas no conteúdo da gravação de vídeo do ato assemblear e que faz parte integrante da presente Ata, assim como, o conteúdo lançado no chat virtual da plataforma, de modo a registrar a manifestação integral dos participantes, que estarão disponíveis tanto nos autos do processo de recuperação, quanto site da Administradora Judicial.

Esclareceu que o QGC está atualizado com as decisões vigentes dos incidentes de impugnação de crédito já julgados.

Passada a palavra ao advogado do Grupo Recuperando Dr. Lucas Gomes Mochi que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e passou a esclarecer que devido a especificidades do procedimento desta Recuperação Judicial, em razão de decisões e determinações judiciais, levantaram-se inúmeras discussões ainda sub judice, o que impactou o curso das negociações.

Nesse contexto, informou que o Grupo em RJ tem intenção de apresentar aditivo ao PRJ para composição com o maior número de credores possível, e que por esses motivos, será necessário requerer a suspensão da AGC por 45 dias, com o objetivo de continuar a negociação com os credores para uma eventual aprovação do PRJ. Comprometeu-se ainda, pela apresentação do referido aditivo ao PRJ no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de todos e deliberações pertinentes.

A AJ informou que não há agenda disponível para realização da continuação dos trabalhos no dia 01/06/2026, sugerindo a data de 02/06/2026, no que foi aceito pelo advogado do Grupo em RJ.

Aberta a palavra aos representantes dos credores, não houve manifestação.

A AJ ainda esclareceu que a suspensão dos trabalhos se encontra dentro do prazo legal, embora se entenda pela soberania dos credores para deliberações desse tipo. Salientou ainda que independentemente das especificidades processuais, a própria dinâmica do agronegócio justifica a possibilidade de suspensão dos trabalhos, desde que aprovado em assembleia.

Antes de colocar em votação a proposta de suspensão da presente AGC, o AJ esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum previsto no art. 42, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Na sequência, informou que a votação se dará por negativa, informando que apenas os credores que forem contrários à suspensão deverão escrever no *chat* a palavra “contra”, deixando aberto o prazo de 01 (um) minuto para votação.

Antes de iniciar a votação, consultou os presentes se existiriam quaisquer dúvidas quanto à forma de votação, não havendo manifestações.

A equipe da AJ esclareceu que somente podem se manifestar aqueles credores que realizaram o credenciamento no prazo do Edital, tendo nominado os aptos à votação para que todos tenham conhecimento. Ressaltou o presidente que os demais participam apenas como ouvintes, não tendo direito de voz e voto.

Desta feita, submeteu-se à votação a proposta de suspensão da presente AGC, para retomada dos trabalhos no dia 02/06/2026, nos mesmos horários de credenciamento e instalação, e mesmo formato (virtual).

Iniciada a votação, conforme o quórum que segue abaixo, foi APROVADA POR 91,10% do total dos créditos presentes, a suspensão dos trabalhos, com data de retorno para o dia 02/06/2026, no mesmo horário e formato. Vejamos:

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes			
Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
91,10%	91,10%	8,90%	0,00%

Reforçou o AJ que os credores podem alterar os seus representantes para a próxima convocação, desde que respeitado o prazo estipulado em edital, bem como esclareceu que é fornecido apenas um *link* para participação em AGC, por representante.

Consignou ainda, que instalada a AGC neste ato, somente poderão participar os credores já credenciados.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pela presidente, pelo secretário, pela recuperanda e pelos representantes dos credores presentes, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.

JOSE EDUARDO CHEMIN
 CURY:82947295153

Assinado de forma digital por JOSE
 EDUARDO CHEMIN
 CURY:82947295153
 Dados: 2026.04.14 09:33:36 -04'00'

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial e Presidente do Ato

FLÁVIA HELENA DUARTE
Representante da Administradora Judicial


MARINA BOÍGUES IDALGO
Secretária do Ato

Lucas Gomes Mochi  09:28

assino


LUCAS GOMES MOCHI
Representante da Recuperanda

Andre Uhrig Melo  09:28

AM  assino


ANDRÉ UHRIG MELO
(Banco do Brasil S.A.)
Representante da Classe II – Garantia Real

Nathaly Ferreira  09:28

NF  Assino

NATHALY DA SILVA FERREIRA LIMA
(Agro Amazonia)
Representante da Classe III – Quirografário

Rhamael Villar  09:30

RV  Assino

RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR
(Agrovenci Lavoro)
Representante da Classe III - Quirografário

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES								
Nome Credor	Valor Atualizado	Classe	Presente	Suspensão - Alternativo1	PRJ	Procurador	Telefone	email
II - GARANTIA REAL								
R\$	11.226.103,53							
BANCO DO BRASIL	R\$ 11.226.103,53	II-Garantia Real	S	S		André Uhrig Melo	(11) 97475-8540	andre.um@bb.com.br
III - QUIROGRAFÁRIO								
R\$	19.962.046,29							
AGRO OESTE	R\$ 35.613,20	III-Quirografário						
AGROAMAZONIA	R\$ 573.100,00	III-Quirografário	S	S		Nathaly da Silva Ferreira Lima	(11) 98431-9720	nathaly@borgesepires.com.br
AGROVENCÍ - LAVORO	R\$ 634.424,00	III-Quirografário	S	S		Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar	(65) 99321-7404	rhamael@roldaoadvogados.com.br
AGRU	R\$ 19.088,03	III-Quirografário						
BANCO DO BRASIL	R\$ 7.285.924,27	III-Quirografário	S	S		André Uhrig Melo	(11) 97475-8540	andre.um@bb.com.br
BOA VISTA - AGROGALAXY	R\$ 1.179.183,01	III-Quirografário						
DOIS MARCOS	R\$ 17.000,00	III-Quirografário						
GRANFER	R\$ 1.035.000,00	III-Quirografário						
HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINÉRIOS LTDA	R\$ 72.668,68	III-Quirografário						
MASON	R\$ 4.469.885,09	III-Quirografário						
PASTO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS	R\$ 20.500,00	III-Quirografário						
PRODUTIVA	R\$ 7.746,40	III-Quirografário						
SEMENTES 3 IRMAOS	R\$ 18.903,00	III-Quirografário						
SINOVA	R\$ 2.000.476,32	III-Quirografário	S	N		Felipe Meireles Rachid	(11) 9.6502-1069	felipe@jercilio.com.br
TERRA NOSTRA - B&M	R\$ 461.850,00	III-Quirografário						
UNITAGRO	R\$ 77.900,00	III-Quirografário						
VOTORANTIM	R\$ 762.244,29	III-Quirografário	S	S		Júlia Teodoro Fernandes Pereira	(11) 94137-8728	vtcimentos@eckermann.adv.br
YARA	R\$ 1.290.540,00	III-Quirografário						
TOTAL DE CRÉDITOS								
R\$	31.188.149,82							

Quórum de instalação - Art. 37, § 2º

Quórum Classe	Quórum Créditos		Quórum Presentes		% Quórum Por Classe	Resultado por classe
II-Garantia Real	R\$	11.226.103,53	R\$	11.226.103,53	100,00%	Aprovado
III-Quirografário	R\$	19.962.046,29	R\$	11.256.168,88	56,39%	Aprovado

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes

Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
91,10%	91,10%	8,90%	0,00%

Detalhamento Votação**CRÉDITOS**

Créditos Classe	Créditos Presentes		Créditos Aprovados		Créditos Abstenção	Créditos Não Aprovado
II-Garantia Real	R\$	11.226.103,53	R\$	11.226.103,53	R\$ -	R\$ -
III-Quirografário	R\$	11.256.168,88	R\$	9.255.692,56	R\$ -	R\$ 2.000.476,32
Total		22.482.272,41		20.481.796,09	-	2.000.476,32

CABEÇA

Cabeça Classe	Cabeças Presentes	Cabeças Aprovados	Cabeças Abstenção	Cabeças Não aprovação
II-Garantia Real	1	1	0	0
III-Quirografário	5	4	0	1
Total	6	5	0	1

AGC - RJ Grupo Martins (autos nº 0866736-17.2024.8... Externo 02:01:36 Entrar

Flavia ingressou na conversa.
 O bater papo foi ativado para esta reunião.
 Flavia nomeou a reunião AGC - RJ Grupo Martins (autos nº 0866736-17.2024.8.12.0001).

Hoje

07:31 Reunião iniciada

Felipe foi convidado para a reunião.
 Rhamael Villar foi convidado para a reunião.
 Nathaly Ferreira foi convidado para a reunião.
 Andre Uhrig Melo foi convidado para a reunião.

08:09

Prezados, bom dia.
 Conforme edital de convocação, o credenciamento teve início às 09h (BRT), com instalação prevista para às 10h (BRT).
 Equipe AJ

08:16

Indagamos se algum credor deseja inserir suas ponderações em ata. Caso positivo, poderão encaminhá-las por meio deste chat ou pelo e-mail **cury@curyconsultores.com.br**, para que sejam devidamente colacionadas na ata, sem prejuízo de eventual manifestação oral durante o conclave.

Júlia Teodoro Fernandes Pereira foi convidado para a reunião.

08:26

Conforme edital de convocação, o credenciamento teve início às 09h (BRT), com instalação prevista para às 10h (BRT).

Douglas Coelho foi convidado para a reunião.

Indagamos se algum credor deseja inserir suas ponderações em ata. Caso positivo, poderão encaminhá-las por meio deste chat ou pelo e-mail **cury@curyconsultores.com.br**, para que sejam devidamente colacionadas na ata, sem prejuízo de eventual manifestação oral durante o conclave.

Marina Idalgo foi convidado para a reunião.

Nathaly Ferreira 08:45 Editada

NF Prezados, bom dia.
 Poderiam, por gentileza, confirmar se o credenciamento da empresa **Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.** foi devidamente realizado?
 Fico no aguardo da confirmação.
 Obrigada.

Eduardo Cury foi convidado para a reunião.
 Graziela Soares dos santos foi convidado para a reunião.

Lucas Mochi foi convidado para a reunião.

08:48

Sim Dra. presença listada para o credor Agro Amazonia.



Indagamos se algum credor deseja inserir suas ponderações em ata. Caso positivo, poderão encaminhá-las por meio deste chat ou pelo e-mail cury@curyconsultores.com.br, para que sejam devidamente colacionadas na ata, sem prejuízo de eventual manifestação oral durante o conclave.



Ana Julia Barkoski foi convidado para a reunião.

Leonardo Sorgatto foi convidado para a reunião.

Maria Eduarda foi convidado para a reunião.

Lucas Gomes Mochi foi convidado para a reunião.

Eduardo Cury 09:00

EC Bom dia a todos. Como de costume, daremos 05 minutos de tolerância para início dos trabalhos e iniciaremos pontualmente as 09h05 MS

Janaina Rezende Francisco foi convidado para a reunião.

09:09 Flavia começou a gravar.

Ana Julia Barkoski 09:16

Ana Julia Barkoski 09:16

AB bom dia

Felipe 09:17

F Bom dia a todos. Contra.

Ana Julia Barkoski 09:17

AB Sicredi as duas cooperativas excluídas, correto Dra Flavia?

Matheus Viana foi convidado para a reunião.

Andre Uhrig Melo 09:28

AM assino

Nathaly Ferreira 09:28

NF Assino

Lucas Gomes Mochi 09:28


LM eu tenho uma pequena consignação

o prazo para apresentação do plano será de 30 dias!

15 dias antes da assembleia portanto!


assino

Rhamael Villar  09:30

 Assino

 Eduardo Cury  saiu do chat.

 Andre Uhrig Melo  saiu do chat.

 Maria Eduarda  saiu do chat.